



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.937/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E PÚBLICO ASSISTIDOS PELO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 12.937/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 114/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº. 11.426.166/0001-90, lote 03, perfazendo o valor global de R\$ 8.127,00 (Oito mil, cento e vinte sete reais); G.C HOSPITALAB COMERCIAL LTDA – EPP, sob o CNPJ nº. 06.352.068/0001-16, lotes 04 e 05, perfazendo o valor global de R\$ 151.419,20 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); e D-OXXI NORDESTE LTDA – ME, sob o CNPJ nº. 01.274.126/0001-17, lotes 01, 07 e 08, perfazendo o valor global de R\$ 628.089,96 (Seiscentos e vinte oito mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, perfazendo o total geral de R\$ 787.636,16 (Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta seis reais e dezesseis centavos), com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os lotes 02 e 06 deflagraram-se DESERTOS.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: DOU, pág. 259; 18/02/2014 e DOE, pág. 23; 15/02/2014.

João Pessoa, 25 de Abril de 2014.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde